

DECRETO Nº 14729/2018

Declara a vacância de cargo público da servidora Roseli Teresinha Perin Belusso Fortuna em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Professora).

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal do Campo Plínio Salgado e Escola Municipal Jardim da Colina, em razão da concessão de *Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Professora)*, implantada na data de 27 de fevereiro de 2018, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, da servidora **ROSELI TERESINHA PERIN BELUSSO FORTUNA**, matrículas funcionais 3212-1 (1º padrão) e 3212-2 (2º padrão), portadora da Cédula de Identidade nº 4.250.824-1/PR e do CPF/MF nº 710.251.039-04, **a partir de 31 de julho de 2018.**

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de julho de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de julho
do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se